



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1012/2015

“Dá Denominação às academias localizadas na Rua Lino Pereira e no Bairro São José do Pinhal”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Academia ao Ar Livre situada a Rua Lino Pereira s/n passa a denominar “ACADEMIA AO AR LIVRE BENEDITO FERNANDO MARIANO”, e a Academia ao Ar Livre no Bairro São José do Pinhal passa a denominar “ACADEMIA AO AR LIVRE TEREZINHA MARIA DE JESUS SOUZA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

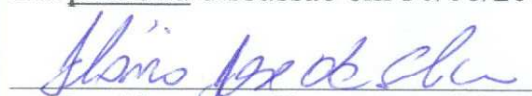
Sala das Sessões, em 08 de julho de 2015.


Flávio José da Silva
Presidente


Aécio Silveira Raymundy
1º Secretário

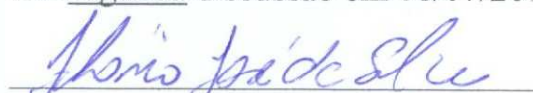
APROVADO

Em primeira discussão em 30/06/2015.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 08/07/2015.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 13 /07/2015, o Projeto de Lei nº 1012/2015, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 13./07/2015.

